



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 785/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **a construção de 2 (duas) salas de aula, 1 (um) refeitório e banheiros no Assentamento Vedóia, no distrito de Mosquito, Município de Amontada – CE.**

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade do Assentamento Vedóia, no distrito de Mosquito, que necessita de melhores condições estruturais para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A construção das duas salas de aula, do refeitório e dos banheiros se faz necessária e urgente, diante do crescimento do número de alunos na localidade, o que torna imprescindível a ampliação do espaço físico escolar, a fim de garantir um ambiente adequado, seguro e confortável para estudantes e profissionais da educação.

Trata-se, portanto, de uma medida de caráter prioritário, que contribuirá significativamente para a melhoria do ensino e para o bem-estar da comunidade escolar local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 23 de outubro de 2025.

*João Ferreira de Sousa*  
JOSE FERREIRA DE SOUSA  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 25/11/25  
Servidor: 2  
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
( ) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, \_\_\_\_\_